

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 002/2019 DE 09 de janeiro de 2019.

> DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE FRANCISCO NEVES NETO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1° e 3°, 136, 143 e parágrafo 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 006/2018, de 09 de agosto de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo, **FRANCISCO NEVES NETO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, na seguinte forma:
- a) Concessão de 15 (quinze) dias de férias a serem gozadas no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, devendo o servidor retornar às suas atividades em 29 de janeiro de 2019.
- **Art. 2º** Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria nº 006/2018, de 09 de agosto de 2018, a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário e a concessão de 05 (cinco) dias de férias, devidamente fruídas no período de 13 a 17 de agosto de 2018, tendo o servidor retornado às suas atividades em 20 de agosto de 2018.

. SP



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 02 do livro competente nº 12 (doze).